



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2020.

**TERMO ADITIVO DE VALOR, PARTE INTEGRANTE DA
TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2020, CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO E
RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - Praça Severino Barbosa de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 40.893.646/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Renato Lima de Sales, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Av. Capitão de França, 196 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 295.204.954-87, Carteira de Identidade nº 2412902 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 3341 - TORRE - RECIFE - PE, CNPJ nº 07.414.627/0001-38, neste ato representado por Paulo Henrique Lima Galindo Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador João Paes, Boa Viagem - Recife - CPF nº 108.047.184-74, Carteira de Identidade nº 8088352 SSP PE, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93, em conformidade com o Processo nº 002/2020, Tomada de Preços nº 001/2020 com o objeto: Contratação de Empresa para pavimentação em blocos intertravados, No Sítio Cajá de França e no Distrito de Tambor de Vertente do Lério. Ainda, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO.

Este Segundo termo aditivo de Contrato modifica o contrato Primitivo celebrado em 09 de Setembro de 2020, Conforme Cláusula Decima Segunda, O valor inicial para o Lote 1 - Pavimentação em blocos intertravados no Sítio Cajá de França que era de R\$ 84.009,89.(oitenta e quatro mil nove reais e oitenta e nove centavos) com acréscimo de valor em R\$ 18.544,82 (dezoito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). O Lote passará para R\$102.554,72 (cento e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). O valor total do contrato passará para R\$ 232.134,41(duzentos e trinta e dois reais cento e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos). De acordo com a planilha emitida pelo setor de obras da secretaria Municipal de Infraestrutura, não ultrapassando o permitido na Lei 8.666/93 Art. 65, § 1º.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 007/2020, com objeto Contratação de Empresa para pavimentação em blocos intertravados, No Sítio Cajá de França e no Distrito de Tambor de Vertente do Lério.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 08 de Janeiro de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito
295.204.954-87

PELO CONTRATADO

RELPA ENGENHARIA E
CONSTRUCOES LTDA
CNPJ 07.414.627/0001-38
Paulo Henrique Lima Galindo Silva
108.047.184-74